



PORTARIA Nº 07, 24 de Junho de 2019

Portaria de designação de comissão para abertura de processo administrativo.

A Presidente do CAU/RO Ana Cristina Lima Barreiros Da Silva, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 28, inciso XII do Regimento Interno do CAU/RO, RESOLVE:

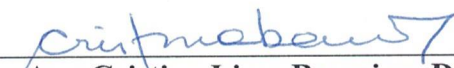
- 1 – Instaurar processo administrativo para apuração de conduta.
- 2 – Designar **comissão para abertura de Processo Administrativo**, os empregados públicos:
 - **Mayane Lima Soares** (Presidente da comissão) – Assistente em Atendimento, matrícula nº 018279, lotação: Gerência Administrativa e Financeira;
 - **Jeferson Santos Schurmann** (Membro da comissão) – Técnico em Informática, matrícula nº 009873, lotação: Gerência Administrativa e Financeira;
 - **Max Queinon Batista de Sousa** (Membro da comissão) – Gerente Técnico, matrícula nº 015067, lotação: Gerência Técnica.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem o processo administrativo, com sede em Porto Velho-RO, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dos fatos: Averiguar os registros de constatações apontados pelo relatório da CGU quanto a falhas em procedimentos administrativos realizados pelo setor administrativo.

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

Dê-se ciência.
Publique-se.



Ana Cristina Lima Barreiros Da Silva
Presidente do CAU/RO